



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.162, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPOSTO PELO DECRETO 6.118, DE 14 DE JUNHO DE 2018, NOS TERMOS QUE SE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.536, de 6 de outubro de 2017, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Birigui”,

D E C R E T A:

ART. 1º. Ficam designados os servidores **RAFAEL POLIZEL ESTEVES** (titular) e **GABRIELA BARBOSA DOS SANTOS ALOÍZIO** (suplente), como representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado no CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, composto pelo Decreto 6.118, de 14 de junho de 2018, em substituição a Senhora **ANDREA WATANABE BELMONTE**.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de agosto de dois mil e dezoito.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas